

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Faculdade de Direito**

**Despacho n.º 4180/2025**

**Sumário:** Alteração da Tabela de Emolumentos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

**Alteração da Tabela de Emolumentos**

**Consulta Pública**

Tendo presente o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 41.º e na alínea d) do artigo 38.º dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (alterados e republicados pelo Despacho n.º 4796/2020, de 30 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril),

Considerando que o Conselho de Gestão, na reunião de 20 de março de 2025, deliberou:

1 – Aprovar a criação e as alterações à Parte B da Tabela de Emolumentos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, alterada e republicada pelo Despacho n.º 7491/2021, de 12 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 28 de julho de 2021, que se publicam em Anexo I e que fazem parte integrante do presente despacho.

2 – Republicar a Tabela de Emolumentos (Anexo II).

3 – Determinar que as alterações à Tabela de Emolumentos apenas são aplicáveis aos atos requeridos após a sua entrada em vigor.

4 – Determinar que o presente despacho entra em vigor após a sua publicação no *Diário da República*.

Nos termos dos artigos 99.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo encontra-se em consulta pública, a partir da data da publicação do presente despacho, a Tabela de Emolumentos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Os contributos e sugestões devem ser remetidos por escrito, no prazo de trinta dias, para o endereço de correio eletrónico: [consultapublica@fd.ulisboa.pt](mailto:consultapublica@fd.ulisboa.pt)

Anexo: Tabela de Emolumentos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

21 de março de 2025. – O Diretor, Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

**ANEXO I**

**Artigo único**

As verbas 6, 9, 13, 14, 15 e 16 da Parte B da Tabela de Emolumentos passam a ter a seguinte redação:

“Verba 6 – Certificados:

6.1 – De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais – 19,00 €

6.2 – De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica – 9,00 €

6.3 – De narrativa ou de teor – 9,00 €

6.4 – De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos – 20,00 €

6.5 – De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio – 7,50 €

6.6 – De percentil (Declaração de percentil) – 19,00 €

6.7 – Certidão por fotocópia:

6.7.1 – Uma só folha (carimbada) – 5,00 €

6.7.2 – Por cada folha que exceda a primeira – 1,00 €

6.8 – Certidão por digitalização:

6.8.1 – Uma só folha – 5,00 €

6.8.2 – Por cada folha que exceda a primeira – 1,00€

6.9 – Certidão com menção do Título de Doutoramento Europeu – 19,00 €

Verba 9 – Outros Atos:

9.1 – Taxa de Admissão Provisória ao Mestrado e ao Doutoramento – 200,00 €

9.2 – Taxa de Matrícula da Licenciatura: 15,00€

9.3 – Taxa de Matrícula dos cursos de Mestrado e de Doutoramento: 100,00€

9.4 – Taxa de Renovação da Inscrição: 15,00€

9.5 – Averbamentos – 3,00 €

9.6 – Melhorias, por unidade curricular, em caso de não comparência e/ou desistência ao exame – 20,00 €

9.7 – Pedido de revisão de prova escrita, em caso de indeferimento – 7,50 €

9.8 – Pedido de permuta de turma ou de subturma – 7,50 €

9.9 – Pedido de mudança de turma ou de subturma – 15,00 €

9.10 – Pedido de alteração de unidade curricular optativa (no prazo definido em despacho do Diretor em relação à mudança de unidade curricular optativa no 2.º semestre) – 5,00 €

9.11 – Alteração do ciclo de estudos (mestrado e doutoramento) – 200,00 €

9.12 – Alteração da especialidade (mestrado e doutoramento) – 100,00 €

9.13 – Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior – 60,00 €

9.14 – Fotocópia de documentos administrativos (simples), exceto no caso da verba prevista em 9.3 – 0,25 €

9.15 – Digitalização de outros documentos:

9.15.1 – Uma só folha – 2,00 €

9.15.2 – Por cada folha que exceda a primeira – 0,50€

9.16 – Taxa de processo administrativo aplicável a alunos *incoming* – 15,00 €

9.17 – Taxa anual de registo de Programa de Pós-Doutoramento – 120,00 €

9.18 – Taxa de frequência de unidades curriculares isoladas (por cada ECTS) – 20,00 €

9.19 – Substituição de classificação (artigo 10.º, n.º 3, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento) – 100,00 €

9.20 – Mudança de tema de dissertação ou tese (artigos 51.º e 76.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento) – 150,00 €

9.21 – Período adicional de preparação da dissertação, nos termos do artigo 58.º, n.º 1, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento: 150,00 € por cada 30 dias úteis de prorrogação

9.22 – Acesso direto à tese – 3.500,00 €

Verba 13 – Serviços prestados pela Biblioteca:

13.1 – Fotocópia a P&B A4 efetuada pelo utilizador (por folha): 0,04€

13.2 – Fotocópia a P&B A4 efetuada por funcionário (por folha): 0,10€

13.3 – Fotocópia a P&B A3 efetuada pelo utilizador (por folha): 0,08€

13.4 – Fotocópia a P&B A3 efetuada por funcionário (por folha): 0,20€

13.5 – Fotocópia a cores A4 efetuada pelo utilizador (por folha): 0,25€

13.6 – Fotocópia a cores A4 efetuada por funcionário (por folha): 1,00€

13.7 – Fotocópia a cores A3 efetuada pelo utilizador (por folha): 0,32€

13.8 – Fotocópia a cores A3 efetuada por funcionário (por folha): 1,50€

13.9 – Taxa de execução de pedido de fotocópias/digitalização (por pedido): 10,00€

13.10 – Digitalização efetuada por funcionário (por folha): 0,08€

13.11 – Taxa de aquisição de Cartão de Utilizador: 10,00€

13.12 – Taxa anual de acesso à Biblioteca (ex-alunos FDUL): 25,00€

13.13 – Taxa anual de acesso à Biblioteca (utilizadores externos): 150,00€

Verba 14 – Uso dos cacifos:

14.1 – Taxa por uso indevido de cacifos: 20,00€

14.2 – Taxa por aluguer de cacifo: 30,00€ (semestre); 50,00€ (ano)

Verba 15 – Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:

15.1 – A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;

15.2 – A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinado pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett)

Verba 16 – Declarações, não abrangidas pelas isenções previstas no ponto 13:

Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.

Verba 17 – Atos em língua inglesa:

O custo dos documentos emitidos em língua inglesa será igual à taxa normal de emissão, acrescida de 50 %.

**ANEXO II****Republicação da Tabela da Emolumentos****ANEXO I**

Parte A – Aplicável a todos os cursos da ULisboa, independentemente do local onde é requerido o ato (Despacho n.º 3968/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abril de 2015, alterado pelo Despacho n.º 8152/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 20 de agosto, pelo Despacho n.º 3086/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março, e alterado e republicado pelo Despacho n.º 2130/2021, de 25 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de fevereiro), retificado através da Declaração de Retificação n.º 744/2021, de 23 de setembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2021.

## 1 – Cartas de Curso:

1.1 – Licenciatura – 100,00 €

1.2 – Mestrado – 125,00 €

1.3 – Doutoramento – 175,00 €

1.4 – 2.ª via de Cartas de Curso – 80,00 €

## 2 – Cartas de Títulos:

2.1 – Agregação – 200,00 €

2.2 – Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica – 200,00 €

2.3 – 2.ª via de Cartas de Títulos – 80,00 €

## 3 – Pedido de Reconhecimento de Habilitações Estrangeiras:

3.1 – Reconhecimento automático – 50 €

3.2 – Reconhecimento automático com conversão de classificação final – 75 €

3.3 – Reconhecimento de nível – 550 €

3.4 – Reconhecimento de nível por precedência – 50 €

3.5 – Reconhecimento de nível por precedência com conversão de classificação final – 75 €

3.6 – Reconhecimento específico – 550 €

3.7 – Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático – 275 €

3.8 – Conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível – 50 €

3.9 – Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras – 25 €

3.10 – Atribuição de classificação ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 11.º-A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro – 275 €

3.11 – No caso de serem realizadas provas de avaliação, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 66/2018, acresce o respetivo emolumento definido na tabela de emolumentos da Escola responsável pelo reconhecimento das habilitações.

4 – *Revogado.*

5 – *Revogado.*

6 – Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da ULisboa:

6.1 – Admissão a provas – 60,00 €

6.2 – Reclamação da classificação das provas – 30,00 €

7 – Certidões:

7.1 – De Registo de Licenciatura – 38,00 €

7.2 – De Registo de Mestrado – 38,00 €

7.3 – De Registo de Doutoramento – 38,00 €

7.4 – 2.<sup>a</sup> via da Certidão de Registo – 25,00 €

7.5 – 2.<sup>a</sup> via do Suplemento ao Diploma – 25,00 €

Parte B – Aplicável aos cursos geridos na Faculdade de Direito da ULisboa e às atividades realizadas pelos seus serviços

1 – Diplomas:

1.1 – Cursos de doutoramento (componente curricular) – 80,00 €

1.2 – Cursos de mestrado (componente curricular) – 80,00 €

1.3 – Cursos de especialização – 80,00 €

2 – Admissão a Provas Académicas:

2.1 – Mestrado – 163,00 €

2.2 – Doutoramento 325,00 €

2.3 – Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto – 2.500,00 €

2.4 – Agregação – 541,00 €

2.5 – Habilitação para o exercício de atividades de coordenação científica – 600,00 €

3 – Pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras:

3.1 – Reconhecimento automático – 50 €

3.2 – Reconhecimento automático com conversão de classificação final – 75 €

3.3 – Reconhecimento de nível – 550 €

3.4 – Reconhecimento de nível por precedência – 50 €

3.5 – Reconhecimento de nível por precedência com conversão de classificação final – 75 €

3.6 – Reconhecimento específico – 550 €

3.7 – Reconhecimento específico de grau para o qual seja possível conferir reconhecimento automático – 275 €

3.8 – Conversão de classificação final apresentado separadamente do pedido de reconhecimento automático ou de nível – 50 €

3.9 – Emissão de 2.ª via de certidões de registo de reconhecimento de habilitações estrangeiras – 25 €

3.10 – Atribuição de classificação ao abrigo da alínea *b*), do n.º 3, do artigo 11.º-A da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 43/2020, de 14 de fevereiro – 275 €

3.11 – Provas de avaliação inerentes aos pedidos de reconhecimento de habilitações estrangeiras – 50 €

4 – Pedido de Registo de Graus Abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro – 26,70 €

5 – Processos de Equivalência/Creditação por unidade curricular:

Pedidos de equivalência/creditação por unidade curricular – 25,00 € (até ao limite de 150,00 €)

6 – Certificados:

6.1 – De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais – 19,00 €

6.2 – De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica – 9,00 €

6.3 – De narrativa ou de teor – 9,00 €

6.4 – De aprovação no processo de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos – 20,00 €

6.5 – De cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio – 7,50 €

6.6 – De percentil (Declaração de percentil) – 19,00 €

6.7 – Certidão por fotocópia:

6.7.1 – Uma só folha (carimbada) – 5,00 €

6.7.2 – Por cada folha que exceda a primeira – 1,00 €

6.8 – Certidão por digitalização:

6.8.1 – Uma só folha – 5,00 €

6.8.2 – Por cada folha que exceda a primeira – 1,00€

6.9 – Certidão com menção do Título de Doutoramento Europeu – 19,00 €

7 – Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas:

7.1 – Pedido de creditação de conhecimentos e competências até 6 créditos requeridos – 40,00 €

7.2 – Por cada crédito requerido, para além dos 6 – 5,00 €

7.3 – Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 7.1 e 7.2. (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo) – 250,00 €

8 – Candidaturas a ingresso:

8.1 – Mestrados/(fora de prazo) – 100,00 € /150,00 €

8.2 – Doutoramento/(fora de prazo) – 100,00 € /150,00 €

- 8.3 – Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso – 60,00 €
- 8.4 – Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos – 60,00 €
- 8.5 – Outros concursos especiais de acesso – 60,00 €
- 8.6 – Unidades Curriculares isoladas – 60,00 €
- 9 – Outros Atos:
  - 9.1 – Taxa de Admissão Provisória ao Mestrado e ao Doutoramento – 200,00 €
  - 9.2 – Taxa de Matrícula da Licenciatura: 15,00€
  - 9.3 – Taxa de Matrícula dos cursos de Mestrado e de Doutoramento: 100,00€
  - 9.4 – Taxa de Renovação da Inscrição: 15,00€
  - 9.5 – Averbamentos – 3,00 €
  - 9.6 – Melhorias, por unidade curricular, em caso de não comparência e/ou desistência ao exame – 20,00 €
  - 9.7 – Pedido de revisão de prova escrita, em caso de indeferimento – 7,50 €
  - 9.8 – Pedido de permuta de turma ou de subturma – 7,50 €
  - 9.9 – Pedido de mudança de turma ou de subturma – 15,00 €
  - 9.10 – Pedido de alteração de unidade curricular optativa (no prazo definido em despacho do Diretor em relação à mudança de unidade curricular optativa no 2.º semestre) – 5,00 €
  - 9.11 – Alteração do ciclo de estudos (mestrado e doutoramento) – 200,00 €
  - 9.12 – Alteração da especialidade (mestrado e doutoramento) – 100,00 €
  - 9.13 – Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior – 60,00 €
  - 9.14 – Fotocópia de documentos administrativos (simples), exceto no caso da verba prevista em 9.3 – 0,25 €
  - 9.15 – Digitalização de outros documentos:
    - 9.15.1 – Uma só folha – 2,00 €
    - 9.15.2 – Por cada folha que exceda a primeira – 0,50€
  - 9.16 – Taxa de processo administrativo aplicável a alunos *incoming* – 15,00 €
  - 9.17 – Taxa anual de registo de Programa de Pós-Doutoramento – 120,00 €
  - 9.18 – Taxa de frequência de unidades curriculares isoladas (por cada ECTS) – 20,00 €
  - 9.19 – Substituição de classificação (artigo 10.º, n.º 3, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento) – 100,00 €
  - 9.20 – Mudança de tema de dissertação ou tese (artigos 51.º e 76.º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento) – 150,00 €
  - 9.21 – Período adicional de preparação da dissertação, nos termos do artigo 58.º, n.º 1, do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento: 150,00 € por cada 30 dias úteis de prorrogação
  - 9.22 – Acesso direto à tese – 3.500,00 €
- 10 – Prática de Atos Fora do Prazo:

- 10.1 – Nos primeiros 15 dias úteis – 18,00 €
- 10.2 – Do 16.º ao 30.º dia útil – 36,00 €
- 10.3 – Do 31.º ao 60.º dia útil – 55,00 €
- 10.4 – Superior a 60 dias úteis – 73,00 €
- 11 – Correio Postal:
  - 11.1 – Envio de documentos por correio postal simples até 10 folhas A4:
    - 11.1.1 – Nacional e União Europeia – 6,00 €
    - 11.1.2 – Internacional – 12,00 €
  - 11.2 – Envio de documentos por correio postal simples por cada conjunto de até 10 folhas A4 adicionais:
    - 11.2.1 – Nacional e União Europeia – 6,00 €
    - 11.2.2 – Internacional – 12,00 €
- 12 – Preenchimento e carimbo de documentos/formulários emitidos por entidades terceiras:
  - 12.1 – Documentos/formulários em português:
    - 12.1.1 – Primeira folha – 5,00 €
    - 12.1.2 – Por cada folha que exceda a 1.ª - 3,00 €
  - 12.2 – Documentos/formulários em língua estrangeira:
    - 12.2.1 – Primeira folha – 10,00 €
    - 12.2.2 – Por cada folha que exceda a 1.ª - 6,00 €
- 13 – Serviços prestados pela Biblioteca:
  - 13.1 – Fotocópia a P&B A4 efetuada pelo utilizador (por folha): 0,04€
  - 13.2 – Fotocópia a P&B A4 efetuada por funcionário (por folha): 0,10€
  - 13.3 – Fotocópia a P&B A3 efetuada pelo utilizador (por folha): 0,08€
  - 13.4 – Fotocópia a P&B A3 efetuada por funcionário (por folha): 0,20€
  - 13.5 – Fotocópia a cores A4 efetuada pelo utilizador (por folha): 0,25€
  - 13.6 – Fotocópia a cores A4 efetuada por funcionário (por folha): 1,00€
  - 13.7 – Fotocópia a cores A3 efetuada pelo utilizador (por folha): 0,32€
  - 13.8 – Fotocópia a cores A3 efetuada por funcionário (por folha): 1,50€
  - 13.9 – Taxa de execução de pedido de fotocópias/digitalização (por pedido): 10,00€
  - 13.10 – Digitalização efetuada por funcionário (por folha): 0,08€
  - 13.11 – Taxa de aquisição de Cartão de Utilizador: 10,00€
  - 13.12 – Taxa anual de acesso à Biblioteca (ex-alunos FDUL): 25,00€
  - 13.13 – Taxa anual de acesso à Biblioteca (utilizadores externos): 150,00€

Verba 14 – Uso dos cacifos:

14.1 – Taxa por uso indevido de cacifos: 20,00€

14.2 – Taxa por aluguer de cacifo: 30,00€ (semestre); 50,00€ (ano)

Verba 15 – Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:

15.1 – A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;

15.2 – A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinado pela ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett)

Verba 16 – Declarações, não abrangidas pelas isenções previstas no ponto 15:

Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.

Verba 17 – Atos em língua inglesa:

O custo dos documentos emitidos em língua inglesa será igual à taxa normal de emissão, acrescida de 50 %.

318861291